

**PORTARIA TRT7.DG N° 430, de 17 de julho de 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante à fl. 49 do Processo TRT7 nº 359/2017,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na contratação da empresa **JOSÉ ALBERTO BERNARDINO DE OLIVEIRA** (CNPJ: 16.507.235/0001-04), referente ao fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de 20 (vinte) litros, para suprir as necessidades da Vara do Trabalho de Quixadá:

**a) GEYSADE FREITAS MOURANANTUA**, servidora cedida da Prefeitura Municipal de Quixadá, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Quixadá, como Gestora Titular;

**b) ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA**, servidor cedido da Prefeitura Municipal de Quixadá, ocupante da função de Assistente (FC-02), como Gestor Substituto;

**c) MARINICE FREIRE FERNANDES ORTIZ**, servidora cedida da Prefeitura Municipal de Quixadá, ocupante da função de Assistente de Juiz (FC-05), como Fiscal Titular; e

**d) MARA KILVIA PINHEIRO MORAIS**, servidora cedida da Prefeitura Municipal de Milhã, ocupante da função de Secretária de Audiência (FC-03), como Fiscal Substituta;

II - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2272, DE 18.07.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO